



União das Freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro

ATA Nº 02/2023

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na sede da União das Freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro, reuniu em sessão ordinária, o executivo da Junta de Freguesia, com a presença do Presidente, Nuno Aleixo dos Santos, da Tesoureira, Idalina Dinis Hilário Santos e dos Vogais, Ana Paula Roque Ferreira Machado e Abílio José Horta de Jesus Júlio.

Registou-se a falta do Sr. Secretário, José Fernandes da Silva.

Abertura Oficial da Reunião

Verificada a existência de quórum, o Presidente da Junta, declarou aberta a reunião, quando eram 18h30m com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	1
ORDEM DO DIA	1
1. Informações do Presidente	1
2. Homologação dos Pagamentos de 30.12.2022 a 05.01.2023	1
3. Ações em Defesa do Hospital de Caldas da Rainha	2
4. Outros Assuntos	2
5. Aprovação	2

PRESEÇA DE PÚBLICO

Não se registou a presença de público.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA - Artigo 52º da Lei nº 75/2013 de 12-09

Não se registaram assuntos neste ponto.

ORDEM DO DIA

1. Informações do Presidente

O Sr. Presidente deu início à reunião começando por informar o restante executivo que o processo de comparticipação de medicamentos já se encontra em funcionamento com as duas farmácias da freguesia.

Mais informou que o contrato de cedência do espaço Leonel Miranda é válido por dois anos a título gratuito.

Informou ainda que irá ter uma reunião com o Sr. Presidente da Câmara sobre obras a realizar na freguesia devidamente documentadas.

2. Homologação de Pagamentos de 30/12/2022 a 05/01/2023

- Presente listagem dos pagamentos efetuados entre 30/12/2022 e 05/01/2023, no valor total de 30.469,46€, que consta em anexo à presente ata, tendo sido a mesma homologada.



União das Freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro

3. Ações em Defesa do Hospital de Caldas da Rainha

O Sr. Presidente informou o executivo sobre a situação e diligências realizadas e a realizar pela Câmara Municipal em defesa do atual e novo Hospital de Caldas da Rainha. O executivo aprovou congratular-se e apoiar a Câmara Municipal de Caldas da Rainha nas diligências a realizar incluindo meios logísticos se necessário.

4. Outros Assuntos

Presente proposta do Sr. Presidente para reabilitação de arruamentos e taludes na Rua da Escola, sita na Serra do Bouro à base do Decreto-Lei 307/2009 de 23 de Outubro, que estabeleceu o regime jurídico da reabilitação urbana (ARU). A referida obra tem caráter de urgente pelo que propõe ainda que seja efetuada ao abrigo da Lei 30/2021, de 21 de Maio, que aprova as medidas especiais de contratação pública e altera o código dos contratos públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro. Face ao descrito mais propõe que a obra seja realizada pela empresa MAURISCAVA – Muros e Terraplanagens Unip., Lda. pelo valor de 21.499,88€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

O executivo após analisar a presente proposta e a seu caráter de urgência deliberou aprovar a presente proposta.

Presente proposta para construção de um separador de trânsito em forma de triângulo na Rua D. João II no confinamento com as Ruas Pero Vaz de Caminha e Eng^o Manuel da Maia. O executivo deliberou aprovar a obra.

Presente proposta a remeter à Câmara Municipal de alteração de sentido de trânsito na Rua Vitorino Fróis, entre o entroncamento com a Rua António José Alves e a Rua Eça de Queirós ou seja que o trânsito se passe a fazer só no sentido poente-nascente entre aqueles entroncamentos. O executivo deliberou aprovar a presente proposta.

Presente proposta de proibição de trânsito na Rua António José Alves no sentido norte-sul. O executivo deliberou aprovar.

Presente proposta de proibição de trânsito na Rua Dr. Leonel Cardoso, sentido descendente (norte-sul) entre o entroncamento com a Rua Dr. Fernando Correia e o cruzamento com as Ruas Eça de Queirós e Rua Fialho de Almeida. O executivo deliberou aprovar a proposta.

Presente proposta da FRESOFT para aquisição e fornecimento de um "conetor inbound" no valor de 450,00€ para que seja possível receber documentos financeiros eletrónicos na FRESOFT ERP. O executivo deliberou aprovar a proposta a fim de se dar início ao programa da faturação eletrónica.

5. Aprovação

Não havendo nada mais a tratar, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados nos n^{os} 3 a 4 do artigo 57^o, da Lei n^o 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada por todos os presentes. Foi encerrada a reunião pelas 20h45m.

O Presidente: _____

O Secretário: _____

A Tesoureira: _____



**União das Freguesias de
Caldas da Rainha - Santo Onofre e Serra do Bouro**

A Vogal: Ariadna

O Vogal: Abel João